CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

CONCEDE A MEDALHA "DONA CHIQUITA" DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ À SENHORA **FRANCISCA ELZA DO NASCIMENTO BARBOSA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a medalha "Dona Chiquita" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Francisca Elza Do Nascimento Barboza.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de maio de 2025.

ALEX DO FRANGO
VEREADOR - PSD

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Apresento este projeto com o objetivo de homenagear a senhora Francisca Elza Do Nascimento Barboza, de 64 anos de idade, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à população no tratamento de pessoas portadoras de câncer durante mais de 30 anos.

Nascida no dia 03 de Junho do ano de 1961, Francisca Elza é casada com o Senhor José Pedro de Moura (Dedé), e fruto dessa relação, é mãe de 5 filhos: Evandro Nascimento (In Memorian), Evânia Nascimento, Elisângela Nascimento, Edilma Nascimento e Darlan Nascimento.

Elza fez o ensino médio na Escola Alfredo Simonetti, onde fez o curso de Técnica de Enfermagem. Começou a trabalhar na Casa de Saúde Dix-Sept Rosado em 1986 e a primeira casa de apoio da atual Liga de Mossoró foi em sua residência. Ademais, iniciou o primeiro "Home Care" de suporte ao paciente paliativo, junto com seu esposo, quando receberam a primeira ambulância de suporte.

Ela esteve presente no cuidado ao paciente com câncer desde a fundação até hoje e, orgulhosamente, faz parte da Liga de Mossoró, já tendo uma de suas filhas seguindo o mesmo caminho na instituição.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto.

Mossoró-RN, 22 de maio de 2025.

ALEX DO FRANGO
VEREADOR - PSD

Digitalizado com CamScanner